

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003 de 17 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento Federal do Sistema único da Assistência Social do município de Chapecó/SC para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.565 de 27 de março de 2014 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Chapecó/SC, ano de 2017, o qual foi apresentado e aprovado na reunião ordinária do CMAS na data de 17 de Maio de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 17 de Maio de 2017.

Neusa Fátima Zuffo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social